Registrado às f. 136
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 23 de junho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 de junho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 294, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Desliga** a servidora **Ana Luiza Ribeiro Dias**, da Comissão de Seleção das Parcerias celebradas no âmbito do Município de Guaranésia com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 229, de 23 de setembroo de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de junho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024